



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO — UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC

**EDITAL Nº 60, de 17 de novembro de 2022.**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA EXTENSIONISTA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA — PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsa destinada a discentes regularmente matriculados na UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado **"Projeto Painel dos Impactos COVID-19 em Comunidades da Região Metropolitana do RJ"**, Processo 23102.000944/2022-58, o qual concederá 03 (três) bolsas de extensão, por um período de até 7 (sete) meses, com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

1. Das normas e procedimentos:

**1.1.** As normas e procedimento para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-reitoria e em consonância com o projeto intitulado **"Projeto Painel dos Impactos COVID-19 em Comunidades da Região Metropolitana do RJ"**.

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, por meio do e-mail [impactoscovid.comunidadesrj@gmail.com](mailto:impactoscovid.comunidadesrj@gmail.com) com a apresentação e entrega digitalizada de toda a documentação exigida no item 4.4, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 6 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

3. Serão concedidas 03 (três) bolsas com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por um período de até 7 (sete) meses. A presente bolsa abrange a participação do bolsista-extensionista no acompanhamento e geração de relatórios mensais.

4. Dos critérios de seleção de bolsistas:

4.1. Perfis desejados:

4.1.1. Estar cursando preferencialmente Direito (bacharelado); ter disponibilidade de 20 horas semanais, com início imediato; ter cursado ou estar cursando, preferencialmente, Metodologia do Trabalho Científico.

4.2. Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação dos candidatos a bolsista-extensionista:

A) análise do currículo lattes;

B) carta de interesse;

4.3. Da carta de interesse:

4.3.1. A carta de interesse se dará mediante o envio de e-mail apontando e descrevendo o interesse do candidato em participar do projeto. O e-mail deverá ser enviado para [impactoscovid.comunidadesrj@gmail.com](mailto:impactoscovid.comunidadesrj@gmail.com) com o título do e-mail escrito “ Candidatura - Edital nº02”.

4.4. Da documentação exigida no ato da inscrição:

4.4.1. No ato da inscrição é exigido a apresentação dos seguintes documentos digitalizados a serem enviados:

A) Currículo Lattes atualizado;

B) Histórico escolar;

5. Do compromisso do bolsista:

5.1. São compromissos do bolsista-extensionista: I. elaborar relatórios mensais e material para apresentação dos resultados; II. zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo; III. responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária; IV. justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento da bolsa de sua bolsa; V. manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto; VI. não acumular bolsa de espécie alguma.

## 6. Dos Prazos:

<b>Lançamento do edital</b>	17/11/2022
<b>Período de inscrição</b>	17 a 21/11/2022
<b>Resultado preliminar</b>	23/11/2022
<b>Período de recurso</b>	24 e 25/11/2022
<b>Resultado final da seleção</b>	29/11/2022
<b>Entrega do Termo de Responsabilidade</b>	01/12/2022
<b>Início da vigência da bolsa</b>	01/12/2022

## 7. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC reserva-se o direito de

resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

---

Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann  
Matrícula SIAPE 1442341  
Coordenadora do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO —  
UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC

**Edital nº 60, de 17 de novembro de 2022**

**Projeto: "Projeto Painel dos Impactos COVID-19 em  
Comunidades da Região Metropolitana do RJ"**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF:	Matrícula Nº:
Curso:	Turno:	
Unidade:		
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

Documentação enviada em anexo:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Declaração de Matrícula
- Histórico Escolar
- Cópia do Currículo Lattes
- Documentação comprobatória do Lattes

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_